

MINUTA DE ATA N° 60

5

Reunião Extraordinária de 20.05.2021

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um **Voto de Pesar** apresentado pela CDU, “Pelo falecimento do “Capitão de Abril” Diniz de Almeida”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15

2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

20

1) Foi o ponto 1 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção dos encargos financeiros plurianuais relativos à “Empreitada – Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 04 abstenções (01 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 01 do CDS-PP). -----

25

30

2) Foi o ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Estratégia Local para a Habitação no Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 03 abstenções (01 do CDS-PP e 02 do BE) e 44 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

40



- 5 3) Foi o ponto 3 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa Municipal de
Arrendamento “Casa para Todos””, **Aprovado por Maioria**, com 02
votos contra da CDU, 01 abstenção do CDS-PP e 44 votos a favor (20
do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do
10 PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 15 4) Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Municipal de
Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia e a Ata da Reunião
da Comissão Municipal de Proteção Civil”, **Aprovado por Maioria**,
com 03 votos contra (02 da CDU e 01 do PAN), 03 abstenções (01 do CDS-
PP e 02 do BE) e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 01 do CDS-PP). -----
20
- 25 5) Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Designação, com efeitos à
data de aprovação da Alteração dos Estatutos da STCP pela
Assembleia Geral, como: a) Fiscal Único Efetivo e Revisor Oficial de
Contas Efetivo dos STCP: “Mazars & Associados, SROC, SA”, inscrita
na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 51, na CMVM com
o n.º 201 613 94, NIPC- 502 107 251, representada pelo Dr. José
Fernando Abreu Rebouta, ROC n.º 1023, NIF – 200 726 978, CC –
30 09615046 7zz1, com validade até 16.08.2022, com domicílio profissional
na Rua de Campo Alegre, 830, 3º Sala 14 – Porto; b) Fiscal Único
Suplente da STCP: Dra. Patrícia Alexandra Faria Cardoso, ROC n.º
1483, NIF: 214 123 758, CC: 10614425, com validade até 10.08.2022,
35 com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14 –
Porto; 2. Mandatar o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de
Gaia, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, representante do Município de
Vila Nova de Gaia na Assembleia Geral da STCP, para votar
favoravelmente a designação de Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único
Suplente da STCP”, **Aprovado por Maioria**, com 09 abstenções (06 do
40 PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 38 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU). --
45



- 5 6) Foi o ponto 6 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto a aceitar dar de arrendamento ao
10 Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP)., o prédio
urbano sito na Rua Valente Perfeito, n.º 32 – União de Freguesias de
Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do
Registo Predial sob o número 1551 – Santa Marinha e inscrito na matriz
sob o artigo 6716, pelo valor mensal de € 35 000,00 (trinta e cinco mil
euros) e aprovar a respetiva Minuta de Contrato de Arrendamento para
15 fins não habitacionais ou comerciais”, **Aprovado por Maioria**, com 06
abstenções do PSD e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da
CDU e 01 do PAN). -----
- 20 7) Foi o ponto 7 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Programa
Municipal “GAIACUIDADOR – Programa Municipal de Apoio aos
Cuidadores Informais de Vila Nova de Gaia””, **Aprovado por
Unanimidade**. -----
- 25 8) Foi o ponto 8 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento
Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de
30 Gaia, nos termos do projeto e da fundamentação económica e
financeira”, **Aprovado por Maioria**, com 05 abstenções (02 do CDS-PP,
02 da CDU e 01 do PAN) e 42 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 02 do BE). -----
- 35 9) Foi o ponto 9 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Proposta da Câmara Municipal quanto à repartição de
encargos financeiros plurianuais relativos à “Adenda à Medida Municipal
– “Passe 13_18””, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-
Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da
40 Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por
Unanimidade**. -----
- 45



5 10) Foi o ponto 10 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de
encargos plurianuais (2021-2026) no valor total de € 1 290 762,40 (+ IVA
à Taxa Legal de 23%). relativos ao Concurso Público para “Locação
Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da atividade de
10 Cópia, Impressão, Digitalização e Fax incluindo Software para os
Edifícios Municipais e Escolas do Município de Vila Nova de Gaia, em
cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08
de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º
86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: Renda –
15 € 30 595,50; Cópias Adicionais – € 4 583, 33; Ano de 2022: Renda -
€ 236 846,80; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2023: Renda -
€ 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2024: Renda -
€ 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2025: Renda -
€ 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; e Ano de 2026: Renda -
20 € 216 880,10; Cópias Adicionais - € 6 416,67”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----

25 11) Foi o ponto 11 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de
encargos plurianuais relativos ao Concurso Público para a “Contratação
da Empreitada “Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico –
Ligações Mecânicas Serra do Pilar (Ligação B e D)”, em cumprimento do
disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
30 repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de
11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 112 667,34 (IVA incluído)
e Ano de 2022: 563 336,71 (IVA incluído)”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----

35 12) Foi o ponto 12 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de
470 m2, sita no Lugar do Monte do Urgal, Rua da Mina, Freguesia de
40 Canelas, que confronta do Norte com o Lote 16, do Sul com o Lote 17,
do Nascente com o Lote 18 (todos do Alvará n.º 30/92 e do Poente com
a Rua Indústria da Mina, com destino a parque infantil e é descrito sob o
n.º 1530 da Freguesia de Canelas, encontrando-se omissa à matriz
predial por pertencer ao domínio público”, **Aprovado por
45 Unanimidade.** -----

- 5 13) Foi o ponto 13 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de
10 35.70 m2, sita na Ribeira de Bustes, Freguesia de Canidelo que
confronta com do Norte com Rosa Assunção, do Sul com Eduardo
Fortunato, do Nascente com Eixo Estruturante Previsto (Ribeira de
Bustes) e do Poente com António Marques Gomes, encontrando-se
omissa à matriz e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao
domínio público”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 42 minutos do dia 20 de maio de 2021, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e
20 pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por
Unanimidade.** -----

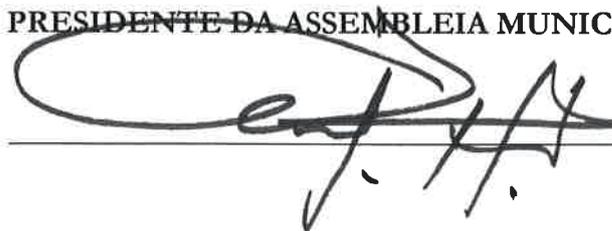
25

PRIMEIRO SECRETÁRIO



30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



35